



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000273/2023-11

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 03/2023 - **Dança / Produção de Espetáculo Inédito**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato PROAC Nº 03/2023

Dança / Produção de Espetáculo Inédito

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 03/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 03/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
03/2023-1682.9536.8565	CANTO AO FIM	Pessoa Física	Isabel Ramos Monteiro	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
03/2023-1682.4350.0438	FerroVias	Pessoa Física	Daniela Perez	Araraquara	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2023-1683.0448.5515	TRANSGRESSORAS sobre muros invisíveis	Pessoa Jurídica	JULIANETTI & SILVA LTDA - ME	Araraquara	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
03/2023-1682.8948.1638	Coisa de Botequim	Pessoa Jurídica	Associação Solidariedança de Arte e Cultura	São Paulo	---	---	R\$ 200.000,00	Não
03/2023-1682.4514.1623	AN	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	MIRTES CALHEIROS	São Paulo	R\$ 200.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

03/2023-1683.0378.9827	Prá Raiá Ngoma saudação pra chão e céu	Pessoa Jurídica	Camila Pereira de Souza	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
03/2023-1681.8275.0187	Matadouro	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Mônica Regina Cardoso da Silva	Pindamonhangaba	R\$ 200.000,00	Sim
03/2023-1683.0232.1999	Rastros: live painting dance	Pessoa Jurídica	DANIEL GARCIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA	São José dos Campos	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
03/2023-1682.9864.0500	A Ultima das Bailarinas	Pessoa Jurídica	Glaucia da Fonseca 15158661812	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
03/2023-1682.6983.5595	Roxa	Pessoa Física	Andrew Nunes Tassinari	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
03/2023-1683.0500.1602	Gran Circo AndaLUZ	Pessoa Jurídica	CAROLINE ROBATINI FORNER	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 200.000,00	Sim
03/2023-1682.8861.6720	9 igual 1 mulher	Pessoa Jurídica	Associação de Danças Faces Ocultas	Salto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devesse ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 09/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura